



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2021

PROAD Nº 21112/2021

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Excelentíssimos Juízes Titulares Anna Paula da Silva Santos, Bóris Luiz Cardozo de Souza e Keethlen Fontes Maranhão.

ASSUNTO: Proposição TRT/SGP/N. 12/2021 - Remoção de Juiz Titular para a Egrégia Vara do Trabalho de Jardim.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 2 de dezembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, mediante votações nominais e fundamentadas, por unanimidade, presentes os pressupostos legais e regimentais, remover a Juíza Anna Paula da Silva Santos para a Egrégia Vara do Trabalho de Jardim/MS, com efeitos a contar de 15.12.2021, por ter ela a maior antiguidade entre os inscritos (CLT, 654, § 5º, "a" e RITRT24, 39, § 1º).

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente